



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 16/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025.

"TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025."

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 23/09/2025

Horário: 08h30m

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59m do dia 18/09/2025.

Orçamento: não sigiloso

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 23 de setembro de 2025, 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h25min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto da presente licitação a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios** para suprimento das necessidades das escolas, a fim do cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para escolas de ensino fundamental e infantil municipais e para escolas que tenham alunos beneficiados com recursos do Pnae de acordo com o censo/alunado, para manutenção das escolas.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO EDITAL

2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 09/09/25
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

Ernestina - RS, 09 de setembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 09/09/25


Menia Elidia H. Dapper
Diretora Geral